



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Exposição de Motivos

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores.**

Estamos encaminhando à apreciação desta Edilidade o Projeto de Lei nº 05 de 09 de março de 2022 que "Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 6.480,00 as dotações do Município de Santana do Deserto.", na expectativa que, após a tramitação regimental possam V. Exas. aprová-lo sem restrições considerando a necessidade de custear a participação do Município junto ao CIMPAR – Consórcio Interestadual Multifinalitário do Vale do Paraíba.

O Município de Santana do Deserto participa do CIMPAR desde 04 junho de 2014 conforme a Lei Municipal nº 976/2014.

A aprovação do crédito especial viabilizará o pagamento do rateio entre os municípios consorciados em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 976/2014.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Santana do Deserto, 09 de março de 2022.


Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal

Wallace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal
Santana do Deserto - MG

SANTANA DO DESERTO

12-13-53

12-13-53